



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 15/2022 - DGCE/IFB/IFBRASÍLIA DE 11 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO IFB *CAMPUS* CEILÂNDIA SELEÇÃO 2022/2

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 HOMOLOGAR, no documento anexo, a **colocação Final dos candidatos da Lista de Espera após a confirmação da Manifestação de Interesse Online pela vaga**, conforme o Edital nº 15/2022 - DGCE/IFB/IFBRASILIA, de 11 de julho de 2022.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 11 do Edital nº 15/2022 - DGCE/IFB/IFBRASILIA, de 11 de julho de 2022, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados em documentos anexos, para efetivação de **Matrícula em 2ª Chamada nos cursos de Formação Inicial** do *Campus* Ceilândia, para ingresso no **segundo semestre de 2022**.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos convocados em 2ª Chamada efetuarão matrícula de forma presencial no Registro Acadêmico do *Campus* Ceilândia, conforme quadro abaixo:

	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF	18, 19 e 22/08/2022	09h às 19h

OBS: O uso de máscara é obrigatório nos ambientes da instituição, assim como o distanciamento social e a não adoção destes procedimentos de segurança sanitária, poderá resultar no impedimento do candidato permanecer nos ambientes da instituição.

2.2 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) 2 Fotos 3x4 recente;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.3 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

2.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

3.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia* ou pela Comissão de Processo Seletivo.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.4 A Direção Geral do *Campus Ceilândia* em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(Documento assinado eletronicamente)

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria IFB Nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 17/08/2022 12:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402339

Código de Autenticação: 39ef593e2f





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170